



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 190,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

Assembleia Nacional

Despacho n.º 1/17:

Nomeia Eugénia José Borges Alves Ferreira para o cargo de Chefe da Divisão da Administração do Palácio da Assembleia Nacional.

Ministério do Ensino Superior

Decreto Executivo n.º 211/17:

Cria na Universidade Privada de Angola 2 cursos de graduação, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os Planos de Estudo dos Cursos criados.

Decreto Executivo n.º 212/17:

Cria no Instituto Superior de Ciências Sociais e Relações Internacionais 5 cursos de graduação, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os Planos de Estudo dos cursos criados. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente, o Despacho n.º 66/17, de 17 de Fevereiro.

**Decreto Executivo n.º 211/17
de 5 de Abril**

Considerando que a Universidade Privada de Angola é uma Instituição de Ensino Superior Privada, criada pelo Decreto n.º 28/07, de 7 de Maio, é vocacionado a ministrar cursos de formação graduada e pós-graduada, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que desde o ano de 2012, a Universidade Privada de Angola ministra Cursos de Licenciatura em Medicina e em Engenharia Mecânica;

Havendo interesse público que, a título excepcional, seja acautelada a atribuição de efeitos retroactivos na aprovação dos cursos acima expressos, ministrados na Universidade Privada de Angola, desde o Ano Académico de 2012;

Convindo aprovar a criação dos cursos enunciados e os respectivos planos de estudos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º**(Criação dos cursos de licenciatura)**

São criados na Universidade Privada de Angola, dois (2) cursos de graduação, que conferem o grau académico de Licenciatura, nomeadamente:

- Medicina;
- Engenharia Mecânica.

ARTIGO 2.º**(Aprovação dos planos de estudos)**

1. São aprovados os planos de estudos dos cursos criados no artigo anterior, constantes dos Anexos I e II do presente Diploma e que dele são parte integrante.

ASSEMBLEIA NACIONAL

**Despacho n.º 1/17
de 5 de Abril**

Por conveniência de serviço e havendo necessidade de se prover o cargo de Chefe da Divisão de Administração do Palácio da Assembleia Nacional;

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas do artigo 9.º e do n.º 2 do artigo 74.º, todos da Lei n.º 4/10, de 31 de Maio (Lei Orgânica da Assembleia Nacional), determino:

1. É nomeada Eugénia José Borges Alves Ferreira para, em regime de comissão de serviço, exercer as funções de Chefe da Divisão da Administração do Palácio da Assembleia Nacional.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, 20 de Março de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Fernando da Piedade Dias dos Santos*.

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Anatomia Humana III (Sistema Cárdiovascular e Respiratória)	2	2	2	6	96	Anatomia Humana IV (Sistema Digestivo, Renal e Reprodutor)	4	2	2	8	128
Bioética	2	2	2	6	96	Bioquímica Geral II	2	2	2	6	96
Bioquímica Geral I	2	2	2	6	96	Fisiologia Humana II	4	2	2	8	128
Fisiologia Humana I	2	2	2	6	96	Histologia e Embriologia	3		2	5	80
Genética Humana	2		2	4	64	História e Legislação	2	2		4	64
Histologia e Embriologia Humana I	2		2	4	64	Imunologia Geral	2		2	4	64
Introdução à Medicina Tradicional	2		2	4	64	Microbiologia e Parasitologia Médica II	2		4	6	96
Microbiologia e Parasitologia Médica I	2	2	2	6	96	Nutrição	2		1	3	48
Saúde Pública	2			2	32						
Subtotal de Horas	18	10	16	44	704	Subtotal de Horas	21	8	15	44	704
Total Anual de Horas 1408											

3.º Ano											
5.º Semestre	16 Semanas)					6.º Semestre	16 Semanas)				
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Semiologia e Fisiopatologia Médicas I	2	1	3	6	96	Semiologia e Fisiopatologia Médicas II	2	1	3	6	96
Semiologia e Fisiopatologia Cirúrgica I	2	1	3	6	96	Semiologia e Fisiopatologia Cirúrgicas II	2	1	3	6	96
Primeiros Socorros	2	1	3	6	96	Laboratório Clínico II	2	2	4	8	128
Laboratório Clínico I	2	1	1	4	64	Imagiologia II	2		4	6	96
Imagiologia I	2		4	6	96	Farmacologia Clínica II	3	2	1	6	96
Farmacologia Clínica	3	2	1	6	96	Patologia Geral	2		4	6	96
Psicologia Clínica	2		2	4	64	Ciências Sociais Aplicada à Medicina	2			2	32
Subtotal de Horas	15	6	17	38	608	Subtotal de Horas	15	6	19	40	640
Total Anual de Horas 1248											

4.º Ano											
7.º Semestre	16 Semanas)					8.º Semestre	16 Semanas)				
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Medicina Interna I (Cardiologia)	2		4	6	96	Medicina Interna II (Dermatologia)	2		4	6	96
Medicina Interna I (Hematologia)	2		4	6	96	Medicina Interna II (Endocrinologia)	2		4	6	96
Medicina Interna I (Medicina Crítica)	2		4	6	96	Medicina Interna II (Gastroenterologia)	2		4	6	96
Medicina Interna I (Nefrologia)	2		4	6	96	Medicina Interna II (Infectologia e Medicina Tropical)	2		4	6	96
Medicina Interna I (Oncologia)	2		4	6	96	Medicina Interna II (Neurologia)	2		4	6	96
Medicina Interna I (Pneumologia)	2		4	6	96	Medicina Interna II (Patologia Especial)	2		4	6	96
Medicina Interna I (Reumatologia)	2		4	6	96						
Subtotal de Horas	14	0	28	42	672	Subtotal de Horas	12	0	24	36	576
Total Anual de Horas 1248											

5.º Ano											
9.º Semestre 16 Semanas)						10.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Ginecologia e Obstetrícia I	2		4	6	96	Ginecologia e obstetrícia II	2		4	6	96
Neonatologia e Pediatria I	2		4	6	96	Neonatologia e Pediatria II	2		4	6	96
Cirurgia I (Anestesiologia)	2		4	6	96	Cirurgia II (Cirurgia de Abdômen)	2		4	6	96
Cirurgia I (Cirurgia de Tórax)	2		4	6	96	Cirurgia II (Neurocirurgia)	2		2	4	64
Cirurgia I (Ortopedia e Traumatologia)	2		4	6	96	Cirurgia II (Oftalmologia)	2		2	4	64
Medicina Física e Reabilitação	2		4	6	96	Cirurgia II (Otorrinolaringologia)	2		2	4	64
Psiquiatria Clínica	2		4	6	96	Cirurgia II (Urologia)	2		4	6	96
						Medicina Legal	2	2	2	6	96
						Gestão de Saúde	2	2	2	6	96
Subtotal de Horas	14	0	28	42	672	Subtotal de Horas	18	4	26	48	768
Total Anual de Horas 1440											

6.º Ano											
11.º Semestre (16 Semanas)						12.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS/ATIVIDADES	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS/ATIVIDADES	T	TP	P	HS	HSem
Estágio — Medicina Interna		4	35	35	280	Estágio — Cirurgia Geral		4	35	39	312
Estágio — Pediatria		4	35	35	280	Estágio — Ginecologia e Obstetrícia		4	35	39	312
Estágio — Saúde Pública		4	35	35	280	Trabalho de Fim de Curso			35	35	280
Subtotal de Horas	0	12	105	105	840	Subtotal de Horas	0	8	105	113	904
Total Anual de Horas 1744											

Total de Horas Lectivas	8304
--------------------------------	-------------

LEGENDA		TOTAL DE HORAS		TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas	2816		33%
P (Inclui o Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas	4688		56%
TP	Horas Teóricas-Práticas	928		11%
HS	Horas Semanais	8304		100%
HSem	Horas Semestrais	8304		100%

ANEXO

Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Português	2			2	32	Análise Matemática II	3		3	6	96
Análise Matemática I	3		3	6	96	Análise Numérica	2		2	4	64
Desenho e Computação Gráfica I	3	1		4	64	Desenho e Computação Gráfica II	1		3	4	64
Física I (Mecânica)	3	1		4	64	Física II (Termodinâmica)	2	2		4	64
Introdução à Engenharia Mecânica I	2	2		4	64	Introdução à Engenharia Mecânica II	2	2		4	64
Informática I	1	3		4	64	Informática II	1	3		4	64
Metodologia da Investigação Científica	2	2		4	64	Química Geral	2	2		4	64
Subtotal de Horas	16	9	3	28	448	Subtotal de Horas	13	9	8	30	480
Total Anual de Horas 928											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Inglês	2			2	32	Análise Matemática IV	2		2	4	64
Análise Matemática III	2		2	4	64	Electrotecnia Geral	1	3		4	64
Física III (Electromagnetismo)	2	2		4	64	Electricidade	4	2		6	96
Métodos Estatísticos	2	2		4	64	Estática Aplicada	2	2		4	64
Desenho Assistido por Computador	1	3		4	64	Automação e Controlo	4	2		6	96
Tecnologia Mecânica	4	2		6	96	Álgebra Linear e Geom. Analítica	2		2	4	64
Metrologia Mecânica	3	3		6	96						
Subtotal de Horas	16	12	2	30	480	Subtotal de Horas	15	9	4	28	448
Total Anual de Horas 928											

3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Transferência de Calor e de Massa	4	2		6	96	Mecânica dos Fluidos II	2	2	2	6	96
Mecânica dos Fluidos I	2	2	2	6	96	Temodinâmica II	2	2		4	64
Termodinâmica I	4	2		6	96	Resistência dos Materiais II	4		2	6	96
Resistência dos Materiais I	4		2	6	96	Materiais de Construção Mecânicos	4	2		6	96
Engenharia e Segurança do Trabalho	3	3		6	96	Tecnologia de Soldadura	4	4		8	128
Órgãos de Máquinas	4	2		6	96						
Subtotal de Horas	21	11	4	36	576	Subtotal de Horas	16	10	4	30	480
Total Anual de Horas 1056											

4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Máquinas de Fluxo	4	2		6	96	Gestão de Resíduos e Impactos Ambientais	2	2		4	64
Máquinas Ferramentas	3	3		6	96	Máquinas e Equipamentos Térmicos	4	4		8	128
Tecnologia de Fundição	4	2		6	96	Manutenção Industrial	2	2		4	64

7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Produção, Distribuição e Uso da Energia	4	2		6	96	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	4	2		6	96
Motores Térmicos	3	3		6	96	Energias Renováveis	3	3		6	96
Subtotal de Horas	18	12		30	480	Subtotal de Horas	15	13		28	448
Total Anual de Horas 928											

5.º Ano											
9.º Semestre (16 Semanas)						10.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Engenharia Económica	4			4	64	Monografia		10		10	160
Engenharia de Gestão de Projectos	3	3		6	96	Estágio supervisionado		20		20	320
Projecto Mecânico	2	10		12	192						
Subtotal de Horas	9	13		22	352	Subtotal de Horas		30		30	480
Total Anual de Horas 832											

Total de Horas Lectivas	4672
--------------------------------	-------------

LEGENDA		TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas	2224	47%
P (Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas	2048	44%
TP	Horas Teóricas-Práticas	400	9%
HS	Total Horas Semanais	4672	100%
HSem	Total Horas Semestrais	4672	100%

O Ministro, *António Miguel André*.

Decreto Executivo n.º 212/17 de 5 de Abril

Considerando que o Instituto Superior de Ciências Sociais e Relações Internacionais é uma Instituição de Ensino Superior Privada, criada pelo Decreto n.º 26/07, de 7 de Maio, está vocacionada a ministrar cursos de formação graduada e pós-graduada, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Tendo em conta que foram observados os pressupostos legais para que fossem criados os Cursos de Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, Gestão de Banca e Seguros, Gestão de Recursos Humanos, Direito e Enfermagem no Instituto Superior de Ciências Sociais e em Relações Internacionais;

Convindo aprovar a criação dos cursos enunciados e os respectivos planos de estudos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º (Criação dos cursos de licenciatura)

São criados no Instituto Superior de Ciências Sociais e Relações Internacionais cinco (5) cursos de graduação, que conferem o grau académico de Licenciatura, nomeadamente:

- a) Contabilidade e Auditoria, com a opção em Contabilidade e em Auditoria;

- b) Gestão de Banca e Seguros;
c) Gestão de Recursos Humanos;
d) Direito;
e) Enfermagem.

ARTIGO 2.º (Aprovação dos planos de estudos)

1. São aprovados os planos de estudos dos cursos criados no artigo anterior, constantes dos Anexos I, II, III, IV e V do presente Diploma e que dele são parte integrante.

2. Os planos de estudos ora aprovados são inalteráveis e de cumprimento obrigatório.

ARTIGO 3.º (Alteração dos planos de estudos)

Os planos de estudos aprovados no artigo anterior apenas podem ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carecem da homologação do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º (Avaliação e acreditação dos cursos)

1. No fim de cada ciclo de formação, os cursos ora criados devem ser submetidos a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a manutenção do seu funcionamento no